Dossiê da emenda Pix 202542710014

Plano de ação 09032025-076088 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 211% do repassado). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Hamilton Mourão
Beneficiário	MUNICIPIO DE IRAI (RS)
Município / IBGE	Iraí / 4310504
População (IBGE)	7631
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Construção de calçadas com execução de obras de paisagismo para embelezamento e melhoria do acesso principal ao município de Iraí/RS.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542710014 de Hamilton Mourão

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB003869

2026-05-27 Contrato - R$ 521.933,09: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAISAGISMO PARA EMBELEZAMENTO E MELHORIA DOACESSO PRINCIPAL AO MUNICÍPIO, conforme plano de ação 09032025-076088.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1334989,25,50400&cs=1wDPAQKRFa7UVBJxupCNKLQv99IE

2026-05-27 Contrato - R$ 521.949,99: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAISAGISMO PARA EMBELEZAMENTO E MELHORIA DOACESSO PRINCIPAL AO MUNICÍPIO, conforme plano de ação 09032025-076088.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87612941000164/2026/347

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-27 - R$ 521.933,09 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAISAGISMO PARA EMBELEZAMENTO E MELHORIA DOACESSO PRINCIPAL AO MUNICÍPIO, conforme plano de ação 09032025-076088.

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda (construção de calçadas com obras de paisagismo para embelezamento e melhoria do acesso principal ao município). O valor do contrato (R$ 521.933,09) é cerca de 5% superior ao valor repassado (R$ 495.000,00); a diferença não é explicada no documento e pode decorrer de contrapartida ou outros recursos, o que não foi verificado. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a diferença de valor é apenas um ponto a ser verificado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1334989,25,50400&cs=1wDPAQKRFa7UVBJxupCNKLQv99IE

[pncp_contrato] 2026-05-28 - R$ 521.949,99 - confiança 80% (conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAISAGISMO PARA EMBELEZAMENTO E MELHORIA DOACESSO PRINCIPAL AO MUNICÍPIO, conforme plano de ação 09032025-076088.

Fornecedor: RODRIGUES SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA (51725017000147)

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda (construção de calçadas com obras de paisagismo para embelezamento e

melhoria do acesso principal ao município). O valor do documento (R$ 521.949,99) difere do valor repassado informado (R$ 495.000,00), em diferença de cerca de R$ 26.950,00; isso não configura irregularidade, mas é um ponto a ser verificado quanto à composição do valor, como eventual contrapartida. O documento não informa CNPJ do fornecedor, e a modalidade não consta no registro.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87612941000164/2026/347

[tce_contrato] 2026-02-04 - R$ 150.380,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DETRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IRAI RS.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é construção de calçadas com obras de paisagismo no acesso principal de Iraí/RS, enquanto o contrato trata de prestação de serviço de transporte escolar no mesmo município. O valor do contrato (R$ 150.380,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1307743,25,50400&cs=1sdiGOXJOiYo5TfiVaULrXoxVYTg

[pncp_contrato] 2026-02-10 - R$ 150.380,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DETRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IRAI RS.

Fornecedor: MR TRANSPORTES & TURISMO LTDA (57579069000139)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda trata de construção de calçadas e paisagismo para melhoria do acesso principal ao município de Iraí/RS, enquanto o contrato trata de prestação de serviço de transporte escolar. O valor do contrato (R$ 150.380,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há indício de que este contrato seja a execução do recurso da emenda; trata-se apenas de ausência de correspondência nas fontes consultadas, não de afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87612941000164/2026/79

[tce_contrato] 2026-04-01 - R$ 56.400,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada para fiscalização de obras públicas e elaboração de projetos, inclusos projetos de pavimentação no Município de Iraí.

Análise: O documento tem objeto diferente do declarado na emenda: trata de contratação para fiscalização de obras e elaboração de projetos, incluindo pavimentação, enquanto a emenda declara construção de calçadas com paisagismo. O valor do documento (R$ 56.400,00) também não corresponde ao valor repassado (R$ 495.000,00). Não há menção a calçadas, paisagismo ou ao recurso da emenda. Isso não comprova irregularidade, apenas indica que este documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto da emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1318073,25,50400&cs=1Z5F8HXbUwA-CjZKW2tGjZMVr0K8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76088/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76088/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76088/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542710014

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.